



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 017, de 14 de julho de 2016.

Dispõe sobre o comprovante de Inscrição da Entidade Ação Social Paroquial de São Francisco do Sul no Conselho Municipal de Assistência Social – SFS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 14 de julho de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1758 de 30 de setembro de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul – CMAS e;

CONSIDERANDO:

- os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº001/2015 que tem por base a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul;
- o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;
- a análise e parecer da Comissão Permanente de Normas e Regulamentos do CMAS;
- a aprovação da plenária em reunião realizada no dia 14 de julho 2016 que resultou na Resolução CMAS nº 016/2016.

RESOLVE:

Art. 1º EMITIR o comprovante de Inscrição Nº 007/2016, da Entidade Ação Social Paroquial de São Francisco do Sul.

Art. 2º O comprovante de inscrição emitido por este Conselho, deverá ser fixado em local de fácil visualização, por parte dos usuários e da comunidade em geral.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Batista

Presidente Interina do CMAS

Resolução Nº 015, 14 de Julho de 2016.